



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Plenário João Paulo II"

Viana, 07 de Junho de 2023.

OF/CMV/WESLEYPEREIRAPIRES/INTERNO Nº044/2023

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador Joilson Broedel
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Viana

Venho pelo presente na forma do art. 190 do Regimento Interno, apresentar **MOÇÃO DE APLAUSO (09/2023)** a ser realizada em Sessão Solene no dia **30 de Agosto de 2023, às 19h**, no Plenário Municipal de Viana em homenagem ao Dia Nacional do Corretor de Imóveis.

Justificativa:

A profissão de corretor de imóveis está presente no Brasil desde os tempos da colonização. Entretanto, foi apenas no início do séc. XX com o desenvolvimento das cidades e a comercialização de imóveis, que a corretagem se destacou.

A luta dos corretores de imóveis pela regulamentação da profissão foi longa e no dia 27 de agosto de 1962 foi publicada, no Diário Oficial da União, a Lei nº 4.116/62. Assim, estava regulamentada a profissão do Corretor de Imóveis. Porém, a mesma acabou sendo revogada por ter sido julgada parcialmente inconstitucional, pois não apresentava a grade curricular necessária para uma formação técnica específica.

Embora a lei tenha sido revogada, a data marcou para sempre a profissão, tornando o dia **27 de agosto como o "Dia Nacional do Corretor de Imóveis"**. 16 anos depois, a luta continuou e a nova regulamentação foi obtida com a Lei nº 6.530/78, que, além de permitir o exercício da profissão ao Técnico em Transações Imobiliárias, ratificou também a atuação dos Conselhos Federal e Regionais – autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público, vinculadas ao Ministério do Trabalho, com autonomia administrativa, operacional e financeira. Aos Conselhos, cabe a disciplina e fiscalização do trabalho dos profissionais que compõem a categoria.

Deste modo, na certeza de poder contar com esta Casa de Leis celebre esta importante Sessão em homenagem ao Dia da Logística, me coloco à disposição para mais informações.

Atenciosamente,

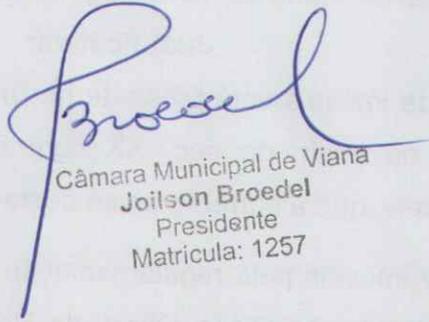
WESLEY PEREIRA PIRES
Vereador – PSC

	Protocolo nº <u>1519</u>
	<u>11/07/2023</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA	
	Assinatura

Ao Apoio Legislativo

Para solicitar que seja anexados os
nomes dos correios homenageados.

Em. 11-07-2023.


Câmara Municipal de Viana
Joilson Broedel
Presidente
Matrícula: 1257



Assunto: **Solicitação de informações.**
De <assistencia.legislativa@camaraviana.es.gov.br>
Isabel Cristina Gonçalves da Silveira
Para: <isabelsilveira@camaraviana.es.gov.br>, Wesley Pereira Pires
<wesley.pires@camaraviana.es.gov.br>
Data 17/07/2023 12:02



Por ordem do Presidente da Câmara, segue em anexo despachos solicitando maiores informações a respeito das proposições/expedientes de autoria do Il. vereador.

Atenciosamente,

Luiz Paulo Nascimento da Silva

Assistente Legislativo

Matrícula 1431

Assunto: **Re: [Errata] Solicitação de informações.**

De <isabelsilveira@camaraviana.es.gov.br>

Para: <assistencia.legislativa@camaraviana.es.gov.br>

Data 28/08/2023 13:44



Prezado,

segue o que se pede em relação a Moção de Aplausos do dia do Corretor:

Homenageados do vereador Wesley Pires:

Moyses Paiva Moraes.

Ancelmo Dias Gomes.

Jônatas Freitas

INDICAÇÕES VEREADOR ADEMIR:

Cassiano Espíndula

Cláudio Luiz Mauro de Queiroz

Em 17/07/2023 12:03, assistencia.legislativa@camaraviana.es.gov.br escreveu:

| Segue arquivos em anexo.